

AEM 1796 CE45  
AAG ARGANIL

*Temporaria*

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

*Arganil*  
DO

Circulo n.º *45*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
Imprensa Academica

## Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e tres, nesta villa de Arganil, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bel. Antunio Martins Pinto Junco presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta e cinco á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos, Francisco Rebelo da Matta Amaro e Antunio Cozart Barreto Lima e Jantes, parte da mesa da acta da assembleia de Amaro, Jantes Dias Guencim, da de Gues, J. J. de Sousa Varanella, delgado e J. J. Laurem Naqueira, da de Arganil, Simão Luis Ferreira da de Pombal, Cozart Marques Ribeiro, da de Gues, J. J. Mendes J. J. de Pamares, e J. J. Soares Porto Marcharenha, O. da de Fátima,

assim como se achava presente o administrador do concelho Bel. J. J. Soares de Mentem, Thorda, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Francisco de Gues J. J. Soares Porto Marcharenha e J. J. Mendes J. J. de Pamares, para secretarios os cidadãos Bel. J. J. Soares Varanella, delgado e J. J. Laurem Naqueira e para supplentes os cidadãos Simão Luis Ferreira, Cozart Marques Ribeiro

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

*Jacinto Furtado*  
*Luiz de S. Paula* e *José Laureano Pa-*  
*queira* e para a segunda os cidadãos

*José Soares Pinto*  
*Manhacanhas* e *José Mendes Jorge*

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
 missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o

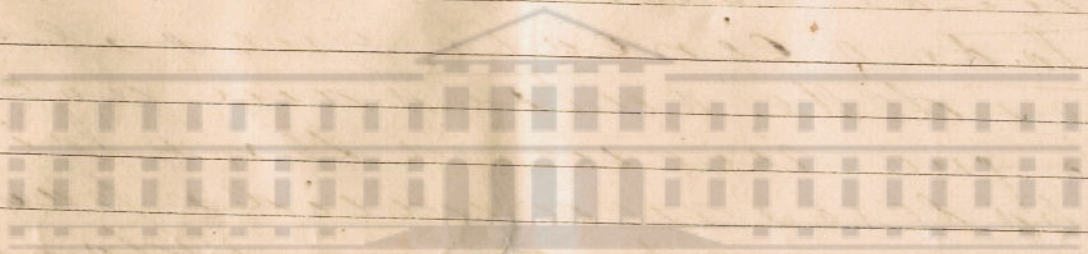
numero dos votantes em todo o circulo foi de *quatro mil quatro*  
*centos e noventa*

, sendo por isso o numero real dos votantes de *quar-*  
*tr mil quatrocentos e noventa*; e que  
 os cidadãos votados foram os seguintes:

*Bacharel Almino de Abranches Freire*  
*de Figueiredo, proprietario eam dais*  
*mil cento e vinte e um votos. Ba-*  
*charel Estanislau Sergio Sobrinha e*  
*Castro, jornalista eam quatrocentos*  
*setenta e sete votos; Athilio Edu-*  
*ardo da Costa Lobo, chefe de Repu-*  
*blica e de imprensa eam noventa e*  
*seis votos e dais votos. Sebastião*  
*de Souza Dantas Baracho, tenen-*  
*te Coronel eam duzentos e cincoen-*  
*ta e dais votos. Joaquim Alves*  
*Matheny, Caneyo eam Bragança eam*  
*quatrocentos e noventa e dais*  
*votos; Francisco José de Melillo,*  
*eam cento e noventa e cinco votos;*  
*Fernando Pereira Palma Odario*  
*Labral eam cento e noventa e sete*  
*votos; Carlos Leferino Pinto Coelho*  
*eam cento e noventa votos. José de*  
*Saldanha Oliveira e Souza eam*  
*cento e quinze votos; Simão*  
*Raposo, eam vinte e um votos;*

Raphael Antonio Candido de Figueiredo,  
 professor, com sessenta e oito annos,  
 e João Pubeiro Chapas, jornalista  
 com um voto. Previamente  
 por este modo queo cidadão Pa-  
 thaceo Abbino d'Albranches Treine de  
 Figueiredo, foi annais notado de  
 tados a presidente a proclamar  
 em voz alta eleito deputado pelo  
 circulo numero quarenta e cin-  
 co, mandando publicar a seu  
 nome por edital na porta  
 da assemblea, tendo-se previ-  
 amente verificado a circum-  
 stancia de constar pelos actos  
 de tado o circulo, que os elei-  
 tares delle outorgam ao cida-  
 dao que siene a ser eleito  
 os poderes necessarios para  
 que reunido com os das ou-  
 tras circulos electorales, fun-  
 dentro dos limites da Circu-  
 luncional e do acto ad-  
 iccionaes a mesma, tudo quan-  
 do for convenientemente ao bem  
 geral da Pátria. E dando se  
 cumprimto aos artigos 92  
 a 94 do Decree. Electoral de  
 houve por dissolver a Mem-  
 blea de que se trata e esta  
 acto que eu face de parte  
 Vaccinella de João do Secreta-  
 rio que a seguir se cheubi  
 e assinou e em do na qual da  
 Meza — Antonio de Antino Pinto e Filho  
 João de Antino Pinto e Francisco de  
 José Lourenço e Nogueira

José do Canto Passanhos Decgado,  
Sinaes Luiz Ferraz  
Loren Marques Ribeiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR